

EDITAL

N.º: 36/DAEIU/DGTA/SAU/2025

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 6/1996

Notificação aos proprietários dos lotes

Joaquim Fernando Ribeiro dos Santos, Chefe da Divisão de Gestão Territorial e Ambiente do Departamento de Ambiente, Estratégia, Inovação e Urbanismo da Câmara Municipal da Moita:

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que pelo presente edital ficam notificados todos os proprietários dos lotes constituídos através do alvará de loteamento n.º 6/1996, emitido em 25 de outubro de 1996, em nome de Sociedade Imobiliária e Turística Pinhal do Castanho, S.A., sobre o prédio sito nas Arrozeiras, freguesia de Alhos Vedros, da proposta de alteração ao alvará de loteamento requerida por Acácio João Santos Palhinhas, que incide sobre o lote n.º 64, descrito na Conservatória do Registo Predial da Moita sob o n.º 2399/19970124. E que consiste: No aumento da área de construção destinada a habitação de 338,00 m² para 676,00 m², mantendo o n.º de fogos estabelecidos, ou seja 4; supressão da possibilidade de ser construída uma área de 420,00 m², destinada a comércio; diminuição da área de construção/implantação destinada a garagem/anexo de 100,00 m², para 35,00 m²; diminuição da área de implantação de 520,00 m², para 508,00 m²; diminuição da área de construção total de 858,00 m², para 846,00 m², mantendo-se os demais parâmetros urbanísticos.

Assim, procede-se à abertura do período de discussão pública, para que todos os interessados se possam pronunciar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente edital. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento.

Os interessados poderão consultar a alteração da licença da operação de loteamento, informação técnica elaborada pelos serviços municipais, assim como, os pareceres, autorizações ou aprovações emitidos pelas entidades exteriores ao município, documentos que fazem parte integrante do processo de loteamento, nos dias úteis, das 9.00h às 12.30h, no Serviço de Administração Urbanística da Divisão de Gestão Territorial e Ambiente, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça da República, Moita, podendo ser elaboradas sugestões, observações e reclamações em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara municipal ou através do endereço eletrónico: dep.ambeiu@mail.cm-moita.pt

Moita, 12/12/2025

Por delegação de competências da Diretora do
Departamento (Despacho n.º 1/DAEIU/2024)
O Chefe da Divisão



Joaquim Ribeiro Santos